



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 046, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DA "LEI PAULO GUSTAVO", NO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA – MG.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art.81, da Lei Orgânica de Marliéria e nos termos do Edital de Chamamento Público n. 001/2023 – para seleção de projetos culturais, publicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de seleção responsável pela análise e emissão de pareceres técnicos referentes aos projetos culturais apresentados para recebimento de recurso federal, por força do "Edital Lei Paulo Gustavo", a saber:

- I. **Coordenador: Plínio de Brito Gadêlha - 761.469.103-25**
- II. **Assistente: Reutmann Ramos dos Santos - 711.469.203-00**
- III. **Parecerista: Jalsey Pereira de Nazareno  
739.363.323-04**

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão serão registrados em ata assinada pelos respectivos membros e encaminhada à Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para decisão final.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 30 de novembro de 2023.

  
**Hamilton Lima de Paula**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 05 / 12 / 2023

ASSINATURA: \_\_\_\_\_